



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 025/2.016


“Dispõe sobre a incidência de incorporação de Gratificação”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, Varlei Cândido de Assis, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 2º do inciso II do art. 61 da Lei Municipal 230/2.002 - Estatuto do Servidor Público Municipal, resolve expedir a presente Portaria.

Art. 1º - Fica incorporada, para todos os efeitos, à remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, Jessilene Fernandes de Araújo, Maria Gilda de Souza, Lillian Maria Miranda Oliveira e Aline Araújo Gonzaga, a gratificação recebida por elas, pelo exercício da função gratificada de Coordenadora, por mais de cinco anos, nomeadas através das Portarias, 018/11 e 011/2012, 025/2.011, 050/2.011 e 017/2.011, respectivamente, nos termos do art. 61, § 2º, II, da Lei Municipal 230/2.002 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso - MG, 07 de dezembro de 2.016.


Varlei Cândido de Assis
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 025/2.016

"Dispõe sobre a incidência de incorporação de Gratificação"

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso - MG, Varlei Cândido de Assis, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 2º do inciso II do art. 61 da Lei Municipal 230/2.002 - Estatuto do Servidor Público Municipal, resolve expedir a presente Portaria,

Art. 1º - Fica incorporada, para todos os efeitos, à remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Santana do Paraíso - MG, Jessilene Fernandes de Araújo, Maria Gilda de Souza, Lillian Maria Miranda Oliveira e Aline Araújo Gonzaga, a gratificação recebida por elas, pelo exercício da função gratificada de Coordenadoria, por mais de cinco anos, nomeadas através das Portarias, 018/11 e 011/2012, 025/2.011, 050/2.011 e 017/2.011, respectivamente, nos termos do art. 61, § 2º, II, da Lei Municipal 230/2.002 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso - MG, 07 de dezembro de 2.016.



Varlei Cândido de Assis
Presidente da Câmara Municipal